



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

AUTÓGRAFO Nº 755
DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL BA, APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/08/2025.

**“INSTITUI O DIA DA
CONSCIÊNCIA HUMANA NO
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO
POMBAL-BA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1º. Fica instituído o “**DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA HUMANA**” no Município de Ribeira do Pombal-Bahia. a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Pombal-BA, 22 de agosto de 2025.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente